



|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 1/22   |

CÓPIA NÃO CONTROLADA

# MANUAL DO FORNECEDOR




|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 2/22   |

**CÓPIA NÃO CONTROLADA**

## 1 ÍNDICE

|    |   |    |
|----|---|----|
| 1  | ÍNDICE .....  | 2  |
| 2  | INTRODUÇÃO .....  | 3  |
| 3  | HOMOLOGAÇÃO E REGRAS PARA FORNECIMENTO .....  | 4  |
| 4  | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FORNECEDORES .....  | 6  |
| 5  | AUDITORIA DE FORNECEDORES .....   | 9  |
| 6  | GESTÃO DE RISCOS DOS FORNECEDORES .....   | 10 |
| 7  | REQUISITOS PARA APROVAÇÃO DE PEÇAS .....  | 11 |
| 8  | NÃO-CONFORMIDADES .....   | 13 |
| 9  | REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA SISTEMA DE QUALIDADE DE FORNECEDORES PARA A LINHA AUTOMOTIVA..... | 14 |
| 10 | REQUISITOS AMBIENTAIS .....   | 18 |
| 11 | REQUISITOS COMPLEMENTARES.....  | 20 |
| 12 | PROTOCOLO DE RECEBIMENTO E CIÊNCIA DO MANUAL .....  | 22 |
| 13 | REVISÕES.....   | 23 |
| 14 | APROVAÇÃO .....   | 24 |

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 3/22   |

CÓPIA NÃO CONTROLADA

## 2 INTRODUÇÃO

### 2.1 Aplicação

Os requisitos deste manual se aplicam a todos os fornecedores de produtos e serviços considerados relevantes para a gestão da qualidade e ambiental da Metalúrgica Denk conforme listados no TAB-04\_06 Requisitos para fornecimento Denk.

### 2.2 Os fornecedores e a qualidade/ambiental

O sistema de gestão integrado da Metalúrgica Denk está alinhado com os requisitos da norma IATF 16949:2016 e ISO 14001:2015, consideradas como um dos mais rigorosos padrões normativos do mercado e imprescindível para assegurar a adequação aos elevados padrões de qualidade/ambiental estabelecidos pela indústria automobilística. Dessa maneira, é importante que o fornecedor de produto e/ou serviço, que atenda a cadeia automotiva e/ou cliente específico, seja certificada com base na norma ISO 9001 para padrões de interesse IATF, possua suas licenças ambientais e atendimento aos requisitos legais de esfera municipal, estadual e federal devidamente atualizados para os padrões de interesse da ISO 14001 e também tenha como alvo desenvolver seu sistema de gestão da qualidade até obter a certificação de terceira parte IATF 16949, caso o mesmo ainda não seja, recomenda ainda a utilização dos Manuais da AIAG e/ou IQA nas versões atualizadas sendo eles:


- Manual de FMEA – Análise de Modo e Efeito de Falha Potencial;
- Manual de APQP – Planejamento Avançado da Qualidade do Produto;
- Manual de MSA – Análise dos Sistemas de Medição;
- Manual de CEP – Controle Estatístico de Processo;
- Manual de PPAP – Processo de Aprovação de Peças de Produção.

Considerando que a qualidade e segurança ambiental dos produtos e serviços adquiridos junto a terceiros incide diretamente sobre a qualidade e segurança ambiental dos produtos Denk, torna-se praticamente impossível manter um nível elevado de qualidade requerido pelo mercado sem o comprometimento efetivo dos fornecedores em manter uma estrutura de asseguramento da qualidade/ambiental que seja compatível com os padrões atuais de exigência do mercado.

Assim, preocupada em orientar seus parceiros na condução deste processo, a Denk divulga neste manual suas expectativas, requisitos e procedimentos inerentes ao processo de terceirização de produtos e serviços, que procuram assegurar o bom relacionamento entre as partes e a prosperidade de nossos negócios.

De acordo com o Código de Ética e Conduta da Metalúrgica Denk, os subcontratados e os fornecedores são obrigados a cumprir com as leis e regulamentos aplicáveis, bem como se aplica a estes também nossa política de delação e antissuborno disponíveis no nosso site.

A Metalúrgica Denk disponibiliza um canal para receber e tratar casos que infrinjam a ética no relacionamento com os fornecedores. Este canal está disponível no site [www.denk.com.br](http://www.denk.com.br). É garantido ao fornecedor o sigilo e a imparcialidade das situações relevantes apontadas. Importante que haja uma base consistente para que os dados sejam apurados.

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 4/22   |

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Dúvidas quanto à interpretação deste manual devem ser encaminhadas por área:

| Contatar                 | Setor                                   | e-mail   | Fone                   |
|--------------------------|---|--|------------------------|
| Alceu Neumann            | Supervisor TI                           | <a href="mailto:alceu@denk.ind.br">alceu@denk.ind.br</a>         | 47 - 988996009         |
| Anderson F. Souza        | Técnico Segurança do Trabalho           | <a href="mailto:anderson@denk.ind.br">anderson@denk.ind.br</a>   | 47 - 996326257         |
| Bruno Matos              | Comprador                               | <a href="mailto:bruno@denk.ind.br">bruno@denk.ind.br</a>         | 47 - 988309360         |
| Edenilson Paulista       | Gerente de Produção                     | <a href="mailto:edenilson@denk.ind.br">edenilson@denk.ind.br</a> | 47 - 991495743         |
| Edson Napoleão           | Gerente de Engenharia e Qualidade       | <a href="mailto:edson@denk.ind.br">edson@denk.ind.br</a>         | 47 - 988300900         |
| Elizane Oliveira         | Supervisora de Logística                | <a href="mailto:elizane@denk.ind.br">elizane@denk.ind.br</a>     | 47 - 992316854         |
| <b>Fernando Wielgosz</b> | <b>Supervisor Garantia da Qualidade</b> | <a href="mailto:fernando@denk.ind.br">fernando@denk.ind.br</a>   | <b>47 - 98830-0334</b> |
| Jackson Wedderhoff       | Coordenador de Engenharia               | <a href="mailto:jackson@denk.ind.br">jackson@denk.ind.br</a>     | 47 - 984057137         |
| <b>Luan Stal</b>         | <b>Supervisor de Suprimentos</b>        | <a href="mailto:luan@denk.ind.br">luan@denk.ind.br</a>           | <b>47 - 98830-4282</b> |
| Luciane Ramos            | Analista SGQ                            | <a href="mailto:luciane@denk.ind.br">luciane@denk.ind.br</a>     | 47 - 36319480          |
| Marlon F. A. da Silva    | Coordenador Produção                    | <a href="mailto:marlon@denk.ind.br">marlon@denk.ind.br</a>       | 47 - 984026588         |
| Sidnei Eckel             | Coord. Ferramentaria / Manutenção       | <a href="mailto:sidnei@denk.ind.br">sidnei@denk.ind.br</a>       | 47 - 992278460         |

**IMPORTANTE** ☞ O conteúdo deste manual deve ser considerado como requisito contratual complementar aos pedidos/contratos de compras emitidos pela Denk.


### 3 HOMOLOGAÇÃO E REGRAS PARA FORNECIMENTO

#### 3.1 Homologação

3.1.1 Os requisitos definidos para se tornar um fornecedor da cadeia de suprimentos Denk sendo este um fornecedor para linha automotiva ou fornecedor para a linha normal, estão definidos conforme TAB-04\_06 Requisitos para fornecimento Denk.

3.1.2 A Denk fará avaliação inicial da documentação do fornecedor com base no F-04\_19 Análise perfil do fornecedor. **Critérios de avaliação é conforme aba critérios de avaliação do fornecedor no F-04\_19 (arquivo base)** para que a Met. Denk possa estar realizando a auditoria potencial de farol conforme F-04\_18 Relatório de Auditoria V.D.A 6.3; o fornecedor deverá atingir pontuação mínima do formulário F-04\_19 conforme tabela abaixo:

| AVALIAÇÃO                |                                   |
|--------------------------|-----------------------------------|
| Automotivo/ Linha Branca | Acima de 58 Aprovado              |
|                          | Entre 55 e 58 necessita avaliação |
|                          | Abaixo de 55 Reprovado            |
| Não Automotivo           | Acima de 35 Aprovado              |

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 5/22   |

**CÓPIA NÃO CONTROLADA**

Tabela 1 – Critérios de Avaliação Potencial de fornecedores

| AVALIAÇÃO DE QUESTÕES INDIVIDUAIS                         |  |
|---|--|
| Os requisitos para a questão não foram atingidos          |  |
| Os requisitos para a questão foram parcialmente atingidos |  |
| Os requisitos para a questão foram atingidos              |  |

| CLASSIFICAÇÃO                        | Avaliação baseada em catálogo de questões |                         |
|--------------------------------------|---|-------------------------|
|                                      | Amarelo                                   | Vermelho                |
| Fornecedor impedido                  |   | mais que 14 uma ou mais |
| Fornecedor liberado condicionalmente |   | máx.14 nenhuma          |
| Fornecedor liberado                  |   | máx. 7 nenhuma          |

3.1.3 O fornecedor deverá atingir a pontuação mínima amarela (fornecedor liberado condicionalmente), caso esta pontuação não seja atingida o processo de homologação será encerrado podendo ser retomado apenas após tomada de ações do fornecedor e a realização de uma nova auto avaliação.

3.1.4 Fica sob responsabilidade do fornecedor tomar as ações necessárias para chegar à pontuação verde (fornecedor liberado). Para fornecedores classificados em amarelo a aprovação condicional ocorre mediante a validação das evidências por parte da Denk.

3.1.5 Conforme o resultado da auditoria potencial de farol o fornecedor será inserido na lista de fornecedores homologados e no F-04\_16 Cronograma de auditorias de processo dos fornecedores, sendo que a 1ª auditoria de processo será durante o ano do primeiro fornecimento.


3.1.6 Os fornecedores que forem indicados pelo cliente podem iniciar o fornecimento sem a auditoria de avaliação, cada caso estará sendo avaliado posteriormente pela Met. Denk.

3.1.7 Fornecedor que já fornecem ou pretendem fornecer itens para a cadeia automotiva deverão apresentar um sistema de gestão de qualidade certificado por um organismo de terceira parte com base na norma ISO 9001 e/ou IATF 16949.

3.1.8 Os critérios definidos para os fornecedores que não fornecem para a cadeia automotiva estão definidos no TAB-04\_06 Requisitos para fornecimento Denk.

**3.1.9 O fornecedor deverá comunicar a Metalúrgica Denk em caso de descontinuidade de fornecimento com pelo menos 6 meses de antecedência.**

**NOTA 1:** Quando o produto for adquirido junto a revendedores não certificados ISO 9001, estes deverão prover evidências de certificação do sistema de qualidade do fabricante do produto adquirido ou viabilizar a realização de auditorias nos mesmos, neste caso as ordens de fornecimento emitidas pela Denk deverão mencionar o nome do fabricante homologado.

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 6/22   |

CÓPIA NÃO CONTROLADA

## 4 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FORNECEDORES

### 4.1 Definições

#### 4.1.1 Fretes especiais

Corresponde às entregas transportadas por meios ou frequências diferentes das convencionais, em virtude de alguma dificuldade que tenha inviabilizado a entrega dentro do prazo por meios normalmente utilizados.

### 4.2 Procedimentos

4.2.1 Os fornecedores da Met. Denk são avaliados mensalmente quanto ao seu desempenho, por meio do indicador Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF), que é composto da seguinte forma:

$$\text{IQF} = \text{IQS} + \text{IQC} + \text{IQL} + \text{IQR}, \text{ onde:}$$

IQS = Índice de Qualidade de Sistema

IQC = Índice de Qualidade Comercial

IQL = Índice de Qualidade de Logístico

IQR = Índice de Qualidade de Relacionamento

#### 4.2.1 Índice de Qualidade de Sistema (IQS)

4.2.1.1 A tabela 02 apresenta as definições e critérios de classificação do Sistema da Qualidade dos fornecedores Denk.

**Tabela 2 - Classificação do sistema de gestão da qualidade dos fornecedores de produtos e serviços (Conforme TAB-04\_06 Requisitos para fornecimento Denk)**

| Forma de Homologação   | Índice IQS (pontos)       |
|--|---------------------------|
| IATF 16949   | 20 (100% atendimento IQS) |
| ISO 9001 / Indicação Cliente   | 10 (50% atendimento IQS)  |
| ISO/IEC 17025 <b>RBC, RBLE e RRL</b> ou homologação pelos clientes automotivos da Denk | 20 (100% atendimento IQS) |
| Não Assinatura do Protocolo MF   | -50% da Nota final do IQS |


4.2.1.2 A pontuação de auditoria dos fornecedores somente poderá ser alterada após a realização de uma nova auditoria realizada no fornecedor.

#### 4.2.2 Índice de Qualidade Comercial (IQC)

4.2.2.1 O índice de qualidade comercial é realizado pela área de compras a partir da avaliação dos requisitos definidos na tabela 3. (O não atendimento ao requisito será considerado como pontuação = 0).

**Tabela 3 – Requisitos para avaliação do índice de qualidade comercial**

| Forma de Avaliação            | Índice IQC (pontos) |
|-------------------------------|---------------------|
| Saúde financeira              | 40                  |
| Abertura de custos            | 25                  |
| Entrega de orçamento no prazo | 25                  |

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 7/22   |

**CÓPIA NÃO CONTROLADA**

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Compensação financeira paga | 10 |
|-----------------------------|----|

#### 4.2.3 Índice de Qualidade Logístico (IQL)

4.2.3.1 O Índice de Qualidade Logístico (IQL) é monitorado pela área de logística e demonstrará a pontualidade de entrega dos pedidos conforme definido no pedido de compras, os deméritos abaixo serão demeritados a partir de uma pontuação possível de **100 pontos**.

**Tabela 4 – Requisitos para avaliação do índice de pontualidade de entrega**

| Forma de Avaliação                   | Índice IPE (pontos s serem demeritados) |
|--------------------------------------|---|
| Entrega no prazo (tolera +/- 2 dias) | 0                                       |
| Antecipação superior a 3 dias        | 2                                       |
| Atraso de 3 a 6 dias                 | 5                                       |
| Atraso superior a 7 dias             | 10                                      |

4.2.3.2 Situações onde ocorre a renegociação do prazo não serão computados como deméritos no indicador.


#### 4.2.4 Índice de Qualidade de Relacionamento (IQR)

4.2.4.1 O Índice de Qualidade de Relacionamento (IQR) demonstrará o grau de aderência do fornecedor às expectativas da Denk ao longo de seus fornecimentos. O IQR do fornecedor é calculado como segue:

QR = O Índice de Qualidade de recebimento (IQR) é monitorado pela área de inspeção do recebimento e demonstrará a qualidade do produto entregue. O fornecedor partirá de **100 pontos** e os deméritos serão conforme tabela 5 abaixo:

**Tabela 5 - Enquadramento das situações que resultam em deméritos para os fornecedores**

| Ocorrência   | Demérito  |
|--|---|
| 1 - Não entrega de certificado de qualidade do produto, quando exigido   | Média   |
| 2 - Produto diferente do solicitado  | Média   |
| 3 - Produtos/serviços com problema de qualidade no recebimento   | Média<br>(em caso de reincidência: Alta)                        |
| 4 - Produtos/serviços com problema de qualidade na produção  | Alta<br>(em caso de reincidência: Muito Alta)                   |
| 5 – Produtos/serviços com problema de qualidade no cliente   | Muito Alta  |
| 6 – Produtos/serviços com problema de qualidade no cliente (retorno de distribuidores, garantia, ações de campo e Recalls) | Muito Alta  |
| 7 - Uso de embalagem incorreta   | Leve  |
| 08 – Falha no atendimento de qualquer outra exigência  | Leve  |
| 09 – Falha de Desenvolvimento  | Alta  |
| 10 - Atraso de Resposta de RNC e das evidências do plano de ação   | Alta (primeiro prazo)<br>Muito Alta (a partir do segundo prazo) |
| 11- Atraso de Resposta Plano de ação de auditoria  | Alta (primeiro prazo)<br>Muito Alta (a partir do segundo prazo) |

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 8/22   |

**CÓPIA NÃO CONTROLADA**

**Tabela 6 – Tabela de pontuação dos deméritos**

| Nível de gravidade da ocorrência | Demérito (pontos) |
|----------------------------------|-------------------|
| Muito alto                       | - 20              |
| Alto                             | - 8               |
| Médio                            | - 2               |
| Leve                             | - 1               |

4.2.4.4 A qualidade dos fornecimentos dos prestadores de serviços de calibração/inspeção e prestadores de serviço de retrabalho de peças em clientes deverá ser diretamente incluído no sistema F12 pelo analista da qualidade/ Inspetor ao ser informado pelo usuario do serviço.

#### 4.2.5 Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF)

4.2.5.1 Para avaliação do IQF é utilizado a soma dos índices em separados respeitando sendo: IQS + IQC + IQL + IQR = IQF conforme Tabela 7.

**Tabela 7 – Tabela de composição do IQF**

| Item Avaliado                                | Percentual  |
|--|-------------|
| IQS = Índice de Qualidade de Sistema         | 20%         |
| IQC = Índice de Qualidade Comercial          | 20%         |
| IQL= Índice de Qualidade logístico (entrega) | 30%         |
| IQR = Índice de Qualidade do Recebimento     | 30%         |
| <b>Soma total possível IQF</b>               | <b>100%</b> |

#### 4.2.6 Classificação do fornecedor (IQF)

4.2.6.1 Após fechamento do IQF o fornecedor poderá ser classificado conforme tabela 8, sendo o envio mensal do resultado aos fornecedores críticos e que possuem uma maior representatividade na carteira:


**Tabela 8 – Tabela de Classificação do fornecedor**

| Classificação                      | Avaliação do fornecedor                              |
|------------------------------------|--|
| ≥ 85% - Classificação <b>A</b>     | Aprovado (Preferencial para novas cotações)          |
| 70% a 84% - Classificação <b>B</b> | Aprovado (Necessita de acompanhamento cfme 4.2.6.3 ) |
| ≤ 69% - Classificação <b>C</b>     | Bloqueado para cotações                              |

4.2.6.3 Fornecedores que apresentarem classificação "B" por 3 meses consecutivos deverão apresentar um plano de ação sistêmico com o intuito de melhorar a sua classificação, a Met. Denk poderá estar verificando in loco a implementação das ações.

4.2.6.4 Fornecedores que apresentarem classificação "C" estarão automaticamente bloqueados para novos desenvolvimentos e serão inseridos no cronograma de auditoria, devem apresentar um plano de ação sistêmico.

4.2.6.5 Quando o fornecedor não atingir as metas de qualidade e a partir da 3ª reincidência a Met. Denk estará solicitando ao fornecedor que os itens fornecidos sejam incluídos no processo de Embarque Controlado, sendo possível a sua retirada apenas após haver 3 meses sem reincidência da falha.

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 9/22   |

**CÓPIA NÃO CONTROLADA**

4.2.6.6 Fornecedores que apresentaram classificação “C” por mais de 3 meses consecutivos e as ações definidas no plano de ação não estarem surtindo o efeito esperado estarão entrando em processo de desomologação e correm o risco de terem os itens transferidos para outras fontes de fornecimento.

## 5 AUDITORIA DE FORNECEDORES

5.1. Auditorias de segunda parte são aplicáveis aos fornecedores nas seguintes situações:

- a) Aprovação de novos fornecedores conforme definido no TAB-04\_06 Requisitos para fornecimento Denk;
- b) Resolução de problemas de qualidade e desempenho conforme classificado mensal;
- c) Atendimento dos requisitos específicos de clientes (Processos especiais);
- d) Risco Ambiental com base na análise documental.


5.2 Auditorias de processo de manufatura poderão ser realizadas conforme definido na tabela 9.

**Tabela 9 - Programação de auditorias de processos em fornecedores**

| CRITÉRIO DA AUDITORIA (NORMA DE REFERÊNCIA) | TIPO DE FORNECEDOR  | FINALIDADE DA AUDITORIA  | FREQUÊNCIA DA AUDITORIA   |
|---|---|--|---|
| CQI-9                                       | Prestadores de serviço de tratamento térmico                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Homologação inicial (conforme o nível de risco do produto/serviço) (vide item 3.1.2) (Análise Potencial)</li> <li>• Cumprimento de requisito específico de clientes Denk</li> <li>• Eliminação de condição insatisfatória de performance do fornecedor (redução de risco)</li> </ul>    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Anualmente</li> </ul>  |
| CQI-11                                      | Prestadores de serviço de tratamento superficial              |  |   |
| CQI-12                                      | Prestadores de serviço de pintura                             |  |   |
| VDA 6.3                                     | Fornecedores grau de risco 15 (exceto tratamento superficial) | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Homologação inicial (conforme o nível de risco do produto/serviço) (vide item 3.1.2) (Análise Potencial)</li> <li>• Eliminação de condição insatisfatória de performance do fornecedor (redução de risco)</li> <li>• Acompanhamento conforme cronograma de Auditoria F-04_16</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conforme cronograma de auditoria</li> <li>• Conforme classificação do IQF</li> </ul> |

**NOTA:** Os fornecedores correntes para os quais são aplicadas auditorias CQI devem enviar anualmente para a Denk ou após implementações de alterações nos processos/equipamentos produtivos envolvidos; relatórios de suas auditorias internas realizadas com base nestas normas, bem como os planos de ações elaborados para as não conformidades encontradas.

5.3 Auditorias internas com base nas normas CQI devem ser realizadas por auditores internos devidamente qualificados, conforme os critérios das referidas normas.

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 10/22  |

**CÓPIA NÃO CONTROLADA**

5.4 O fornecedor que apresentar a classificação "C" na auditoria de processo (VDA 6.3) fica temporariamente impedido de participar de novos desenvolvimentos até que o plano de ação seja implementado e nova auditoria seja realizada a fim de reavaliar o processo e a implementação das melhorias propostas.

5.5 O fornecedor deve se comprometer em enviar para a Denk um Plano de Ação para as irregularidades encontradas nas auditorias de segunda parte realizadas no prazo máximo de 20 dias úteis após a execução da auditoria, sob pena de não poder iniciar negócios com a Denk, ou em caso de fornecedores correntes, estarão bloqueados para novos desenvolvimentos.

## 6 GESTÃO DE RISCOS DOS FORNECEDORES

6.1.1 Com o intuito de buscar um alinhamento com os novos requisitos de gestão de risco da norma IATF 16949:2016, a Denk instituiu uma nova metodologia para gerenciar riscos de seus fornecedores. Esta metodologia contempla a análise de riscos de fornecedores em dois estágios:

**a) análise de Nível de Risco Geral:** com base no impacto de cada tipo de produto/serviço provido por terceiros sobre os produtos manufaturados pela Denk e seus processos, é determinado o nível de risco associado a estes em termos de qualidade e entrega;

**b) análise de Nível de Risco Corrente:** É considerando o desempenho apresentado por cada fornecedor com base no resultado do IQF.

6.1.2 Sempre que houver a necessidade de um novo fornecedor deverá ser consultado a TAB-04\_03 Grupos e Graus de risco (no sistema Online) de fornecedores para avaliar a necessidade de inclusão ou não deste novo fornecedor.

### 6.2 Nível de Risco Geral (NRG)

6.2.1 O Nível de Risco Geral (NRG) é utilizado como base para determinar a necessidade de realização de auditorias de segunda parte em determinados tipos de fornecedores. Este índice é calculado como segue:

$NRG = (RQ \times 3) + (RP \times 2)$ , onde:

NRG = Nível de Risco Geral


RQ = Risco de Qualidade (impacto que determinado tipo de produto/serviço causa na qualidade dos produtos manufaturados pela Denk)

RP = Risco de Pontualidade (impacto que determinado tipo de produto/serviço causa na continuidade dos processos de manufatura da Denk, considerando principalmente a potencialidade de ocorrência de falhas nos processos do fornecedor que poderiam acarretar em possíveis atrasos de entrega, lead time de produção estimado, experiências de entregas com fornecedores de um determinado tipo de produto/serviço).

6.2.2 Os NRGs são utilizados para determinar os tipos de fornecedores considerados críticos e não críticos. A tabela 10 mostra o critério aplicado pela Denk para classificar os tipos de fornecedores com base no índice NRG.

**Tabela 10 - Classificação de fornecedores com base no índice NRG**

|                                   |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| <b>NÍVEL DE RISCO GERAL (NRG)</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|-----------------------------------|----------------------|

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 11/22  |

**CÓPIA NÃO CONTROLADA**

|             |             |
|-------------|-------------|
| > 12 pontos | Crítico     |
| ≤ 12 pontos | Não crítico |

### 6.3 Nível de Risco Corrente (NRC)

6.3.1 O Nível de Risco Corrente (NRC) é utilizado pela Denk para avaliar quais fornecedores apresentam desempenho insatisfatório e oferecem maior risco para os seus processos de manufatura. O nível de risco corrente considera o desempenho do fornecedor de acordo com o respectivo fornecimento IQF.

Para os fornecedores críticos NRC=15, além das auditorias extraordinárias devido ao baixo desempenho, deverá seguir uma quantidade mínima de auditorias conforme a tabela 11.

**Tabela 11 – Frequência mínima de auditorias para fornecedores Críticos**

| Nível de certificação de sistema de gestão/Classificação de auditoria | Período        |
|---|----------------|
| ≥ 85% - Classificação <b>A</b><br>IATF 16949                          | <b>03 anos</b> |
| 70% a 84% - Classificação <b>B</b><br>ISO 9001                        | <b>02 anos</b> |
| ≤ 69% - Classificação <b>C</b>  | <b>01 ano</b>  |

## 7 REQUISITOS PARA APROVAÇÃO DE PEÇAS

7.1 Após o fornecedor estar homologado o processo de aprovação de amostra inicial tem o objetivo de assegurar que os processos do fornecedor serão capazes de atender plenamente às especificações definidas pela Denk.


7.2 As amostras e/ou processos fornecidos deverão ser confeccionadas pelos mesmos meios definidos para confecção em escala produtiva.

7.3 Juntamente com as amostras, o fornecedor deverá providenciar preenchimento e envio de documentação PPAP conforme o nível de submissão solicitado (consultar manual de referência do AIAG sobre PPAP em sua última revisão).

7.4 É exigida dos fornecedores de produtos e serviços para a produção a apresentação e aprovação de uma amostra inicial antes do fornecimento nas seguintes condições:

- a) Quando aplicável ao fornecedor (conforme TAB-04\_06 Requisitos para fornecimento Denk);
- b) Para todo serviço ou produto ainda não fornecido à Denk;
- c) Alteração de processo por parte do fornecedor;
- d) Ausência de fornecimentos num período superior a 12 meses;
- e) Alteração de produto (com solicitação de amostra por parte da Denk).

**NOTA:** Todas as intenções de alterações de especificação dos produtos/serviços ou de processos, de iniciativa do fornecedor, devem ser comunicadas à Denk, **antes de serem efetivadas.**

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 12/22  |

**CÓPIA NÃO CONTROLADA**

7.5 Somente após a aprovação das amostras iniciais, o fornecedor estará autorizado a iniciar ciclo de fornecimento contínuo de um determinado produto/serviço. O fornecedor deve sempre requerer da Denk a comunicação formal desta aprovação, por parte do departamento de Engenharia da Denk.

**NOTA:** Consultar conforme TAB-04\_06 Requisitos para fornecimento Denk para verificar a necessidade de submissão de amostras iniciais.

7.6 Quando for exigido do fornecedor PPAP simplificado, os documentos que deverão ser fornecidos à Denk serão definidos pelo nível de submissão informado pelo departamento de Engenharia, conforme apresentado na tabela 12.

**Tabela 12 - Documentação requerida para amostras iniciais**

| Nível de submissão | O que o fornecedor deve enviar?   |
|--------------------|---|
| 1                  | Amostras e certificado  |
| 2                  | Amostras, certificado e relatório de inspeção (dimensional e/ou material/funcional)                                   |
| 3                  | Amostras, certificado, relatório de inspeção (dimensional e/ou material/funcional) e estudo de capacidade de processo |

7.7 Todas as amostras iniciais enviadas à Denk deverão ser identificadas com etiqueta de identificação de amostras F-04\_05 Lote Especial para a Denk. Amostras não identificadas poderão ser bloqueadas e/ou devolvidas ao fornecedor.

7.8 Quando requerido PPAP completo, o fornecedor deverá submeter documentação nível 3 (vide última edição do manual de referência sobre PPAP do AIAG), a menos que especificado formalmente de outra maneira pela Denk.


### 7.9 IMDS (International Material Data System)

7.9.1 O IMDS (Sistema Internacional de Dados de Materiais) é um sistema internacional de dados utilizado pela maioria dos OEMs (Original Equipment Manufacturers, leia-se montadoras), onde são reportadas informações sobre as substâncias contidas nos produtos fornecidos às mesmas via MDS (Material Data Sheet ou Planilha de Dados de Material). A Denk, como fornecedora da cadeia automotiva, necessita que seus fornecedores submetam MDS's referentes a materiais e tratamento de superfícies que serão aplicados em produtos fornecidos a seus clientes nesta cadeia específica. Deve incluir declaração de 100% das substâncias de uso restrito e/ou proibido. As definições GADSL para substâncias com restrições conforme declarado no site [www.gadsl.org](http://www.gadsl.org).

**É exigido, onde aplicado que seja informado se existe incidência de material reciclado (responder sim ou não) presente na formulação do material fornecido à Denk.**

7.9.2 Os IMDS's submetidos à Denk deverão ser direcionados para o ID 49419.

**IMPORTANTE** ☞ Nenhum produto/serviço, quando requerida amostra inicial, pode ser fornecido sem a prévia aprovação da Denk no Certificado de Submissão da Peça de Produção.

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 13/22  |

CÓPIA NÃO CONTROLADA

## 7.10 Responsabilidade na Cadeia de Suprimentos

7.10.1 Os fornecedores da Denk que possuem em seus produtos / materiais (Estanho, Tântalo, Tungstênio e Ouro), devem avaliar suas cadeias de suprimentos, a fim de garantir que a origem do material não seja de regiões de conflito (Conhecidos como Minerais de Conflito) os quais tem origem na RDC e áreas adjacentes. Os fornecedores devem realizar diligências na origem dos minérios, garantindo que os mesmos não tem relação com atividades cuja exploração e comércio financiam grupos armados e contribuem para abusos de direitos humanos, como trabalho forçado e violência, em áreas de instabilidade política.

A Denk pode exigir a qualquer momento que sejam apresentados relatórios que comprovem a conformidade da cadeia de fornecimento, como por exemplo o *Conflict Minerals Reporting Template (CMRT)*. Dessa forma, a Denk se reserva no direito de não aceitar produtos / materiais cujo minérios sejam extraídos em países considerados como zonas de conflitos.

O Fornecedor da Denk, deve também garantir que não haja em seus produtos / serviços nenhum material e/ou substâncias considerada perigosa, como por exemplo os metais pesados (chumbo, mercúrio, cádmio e cromo VI) contidas em suas peças e materiais, estando de acordo com a Diretiva ELV - End of Life Vehicle - 2000/53/CE. Além dessa diretiva, deve-se considerar que os produtos / serviços estejam em conformidade com a RoHS e a REACH. Em caso de dúvidas da aplicação, consultar a Denk para esclarecimentos da aplicação.

## 8 NÃO-CONFORMIDADES

### 8.1 Produto não conforme

8.1.1 A detecção de não-conformidade pela Denk resultará em uma comunicação formal para o fornecedor, por meio do formulário F-04\_01 Informe de falha de fornecedor. Conforme a gravidade, poderá resultar na emissão de relatório descritivo da não-conformidade ao fornecedor por meio do formulário F-04\_02 Relatório de não Conformidade de Fornecedor e solicitação de ressarcimento dos prejuízos causados, **incluindo custos relacionados à frete**, podendo até mesmo os produtos serem devolvidos, conforme o grau de interferência da não-conformidade e o tipo de produto envolvido, seguindo os seguintes critérios para abertura:

A) - F-04\_01 Informe de falha de fornecedor:


Falhas pontuais que não afetam o processo Denk e o produto final;

B) - F-04\_02 Relatório de não Conformidade de Fornecedor:

Falhas que afetam o processo Denk e o produto final, deverá considerar também para falhas pontuais que já foram notificadas a partir do F-04\_01 Informe de falha de fornecedor.

8.1.2 Os custos diretos e indiretos, **custos administrativos e frete**, originados por falhas no atendimento às especificações acordadas serão debitados do fornecedor, para comprovar a responsabilidade de uma falha, a Met. Denk poderá utilizar a negociação referente ao débito e/ou o aceite técnico da falha, que pode ser por meio de uma ata de reunião, acordo entre as partes ou retorno do F-04\_02 Relatório de não Conformidade de Fornecedor enviado mostrando a origem da falha, uma vez comprovando a responsabilidade da falha o débito será negociado pelo gestor de compras para efetuar o acerto financeiro, podendo haver o débito automaticamente na próxima duplicata a vencer.

8.1.3 Fornecimentos sem a apresentação de certificado de qualidade, quando este for requerido por meio da Ordem de Fornecimento, constituir-se-ão em não-conformidades de fornecimento e, por consequência, poderão resultar em não aceitação do produto fornecido até que o mesmo seja devidamente providenciado, além de gerar deméritos na pontuação do índice IQR do fornecedor.

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 14/22  |

**CÓPIA NÃO CONTROLADA**

8.1.4 O fornecedor deve obter a concessão prévia da Denk para o envio de produtos com qualquer característica discrepante em relação à especificação, poderá ser utilizado o F-09\_07 Solicitação de Autorização para Fornecimento com Desvio para submissão e aprovação, o lote deverá ser enviado devidamente identificado com o nome do responsável pela aprovação do desvio.

8.1.5 Quando houver a necessidade de emissão do F-04\_02 Relatório de não Conformidade de Fornecedor, deverá ser respeitado pelo fornecedor os seguintes prazos para retorno da análise a partir do início do informe de falha emitido e deverá ser utilizado a metodologia de 8D para análise e resposta:

- a) 24 horas para confirmar o recebimento do informe de falha;
- b) 24 horas para substituição das peças defeituosas, com as peças claramente identificadas;
- c) 24 horas para fornecer documentos como relatório de inspeção, certificado de material, etc. quando solicitado;
- d) 05 dias para emitir análise de causa;
- e) 10 dias 8D completo.

O não respeito a estes prazos poderá gerar novos deméritos na pontuação do índice IQR do fornecedor, qualquer necessidade de alteração de prazo deverá ser negociado com antecedência junto a Met. Denk.

8.1.6 Não havendo evolução nas tratativas dos problemas identificados no fornecedor o mesmo poderá ser notificado a entrar no processo de Embarque Controlado.

## **8.2 Embarque controlado**

8.2.1 Embarque Controlado Nível 1 - Corresponde que além da inspeção normal o fornecedor deverá realizar uma inspeção 100% do produto antes do fornecimento a Met. Denk para os itens, e características definidas pelo fornecedor.

8.2.2 Embarque Controlado Nível 2 - Corresponde que além da inspeção normal o fornecedor deverá disponibilizar um prestador de serviço externo para realizar uma inspeção 100% do produto, antes do fornecimento a Met. Denk para os itens e características definidas pelo fornecedor.


## **9 REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA SISTEMA DE QUALIDADE DE FORNECEDORES PARA A LINHA AUTOMOTIVA**

9.1 Dentro dos requisitos específicos Denk estão incorporado os requisitos dos clientes, sendo assim quaisquer solicitações de dispensa para aplicação dos requisitos mencionados a seguir deverão ser efetuadas por escrito e encaminhada para aprovação pela Garantia da Qualidade e/ou SGQ Denk.

### **9.2 Requisitos específicos.**

#### **9.2.1 Controle de documentos**

9.2.1.1 Os fornecedores devem, pelo menos uma vez por semestre, efetuar consulta junto à Denk para se certificar de que possuem versões atualizadas de todos os documentos fornecidos pela Denk. Formulários, Manual da qualidade do fornecedor, bem como Código de conduta e Política de Delação estão disponibilizados para download no site [www.denk.com.br](http://www.denk.com.br).

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 15/22  |

CÓPIA NÃO CONTROLADA

## 9.2.2 Controle de registros

9.2.2.1 Os registros de desenvolvimento de processos e de produtos, registros de ferramentais, pedidos ou contratos de compras e suas alterações, e registros de inspeção devem ser mantidos pelo fornecedor enquanto o produto/serviço for fornecido à Denk, mais um ano calendário.

**NOTA:** Entenda-se por ano calendário, o período correspondente a um ano completo, compreendido entre janeiro e dezembro do ano subsequente ao ano de emissão do registro. Quando se tratar de produto que possui característica de segurança, o prazo referido no item 9.2.2.1 passa a ser de 15 anos calendário, além do tempo de fornecimento do produto/serviço à Denk.

9.2.2.2 Registros de auditorias internas e de análise crítica da direção deverão ser mantidos por, no mínimo, três anos calendário.

## 9.2.3 Foco no cliente

9.2.3.1 A satisfação da Denk com seus fornecedores é expressa por meio do indicador IQF (vide capítulo 4). O fornecedor deve demonstrar aumento de satisfação do cliente por meio da melhoria de desempenho no indicador de IQF (Índice de Qualidade do Fornecedor).

9.2.3.2 A Denk não responde pesquisas de satisfação de fornecedores. Caso o fornecedor deseje obter alguma evidência objetiva sobre a satisfação da Denk com relação aos seus produtos/serviços, deve solicitar ao departamento de Gestão de Suprimentos os resultados do IQF do fornecedor.

## 9.2.4 Análise crítica da administração

9.2.4.1 Os resultados do indicador de IQF devem ser reportados para a Alta Administração nas reuniões de análise crítica do sistema da qualidade. Estes resultados devem ser obtidos junto ao departamento de Gestão de Suprimentos da Denk.

## 9.2.5 Processo de aprovação de produto


9.2.5.1 O fornecedor deve atender às diretrizes do manual de referência de PPAP do AIAG, em sua última versão, para a aprovação de novos produtos/serviços, quando assim requerido, conforme tabela 13.

**Tabela 13 – Requisito específico para aprovação de produto e/ou processo**

| Requisito  | Especificação          |
|--|------------------------|
| Capabilidade de processo cotas críticas.<br>Simbologia = ●     | Pp : 1,67<br>Ppk: 1,67 |
| Capabilidade de processo cotas de segurança.<br>Simbologia = ▼ | Pp : 2,0<br>Ppk: 2,0   |
| MSA  | Conforme manual AIAG   |

9.2.5.2 A Met. DENK quando julgar necessário poderá auditar os processos críticos dos subfornecedores para garantir que os controles adequados estão em vigor ao longo de todo fluxo de fornecimento.

## 9.2.6 Controle de alterações de processos

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 16/22  |

**CÓPIA NÃO CONTROLADA**

9.2.6.1 Os fornecedores devem notificar previamente a Denk sobre qualquer alteração de processo que afete as características do produto fornecido, para verificação da necessidade de re-submissão de amostras iniciais deverá ser consultado o Manual do PPAP (última versão). **O depto de compras da DENK fica responsável de solicitar ao fornecedor a requalificação dos materiais por e-mail conforme 12 meses de vencimento da aprovação formal, (lista mestra TAB-11\_06).**

9.2.6.2 Qualquer alteração no Sub fornecedor deve ser aprovada pela Denk.

### **9.2.7 Inspeção de recebimento**

9.2.7.1 Deve ser reservado à Denk e seus clientes (conforme agendamento) o direito de verificar nas instalações do fornecedor ou de seus subcontratados a conformidade dos produtos ou serviços por ela adquiridos.

#### 9.2.7.2 Skip-Lot

9.2.7.2.1 O regime de Skip-Lot consiste em inspecionar apenas os 05 primeiros lotes recebidos de um determinado produto/serviço e ir reduzindo gradativamente o nível de inspeção, à medida que o produto/serviço continua apresentando conformidade. A Denk aplica esta metodologia na inspeção de recebimento de produtos/serviços de terceiros, por isso, fica desde já estabelecido por meio deste manual que, em caso de constatação de não conformidades em produtos/serviços de terceiros, seja no cliente ou durante o processamento pela Denk, caberá ao fornecedor a responsabilidade sobre todos os custos gerados, se comprovada responsabilidade do fornecedor pela não conformidade, inclusive nos casos de produtos/serviços que não foram inspecionados no recebimento.

9.2.7.2.2 Itens fornecidos referente aos processos de tratamento superficial como galvanoplastia, pintura e tratamento térmico não entram no processo de skip-lot sendo necessário a sua inspeção em 100% dos lotes recebidos.


### **9.2.8 Identificação dos produtos fornecidos em série**

9.2.8.1 Todos os produtos fornecidos à Denk deverão possuir etiqueta de identificação específica, a menos que acordado de outra forma (formalmente) com a Denk. Para os lotes especiais (produtos não fornecidos em série, tais como amostras, protótipos, etc.), o fornecedor deverá utilizar o seguinte formulário: F-04\_05 Etiqueta Lote Especial para Denk.

### **9.2.9 Certificados de qualidade de produtos**

9.2.9.1 Quando requeridos certificados que atestem a qualidade dos produtos, estes deverão apresentar de forma legível todos os resultados que demonstrem a conformidade do produto recebido com as especificações contidas na Ordem de Fornecimento (material, dimensional, tratamento superficial, aspectos visuais, solda, entre outros). Este certificado estará sendo avaliado e validado durante inspeção de recebimento do produto, o envio deverá ser realizado pelo fornecedor via portal por meio do site [www.denk.com.br](http://www.denk.com.br), (canais/fornecedores/envio de certificado) exceções devem ser tratadas por e-mail, no endereço: [certificadosfab1@denk.ind.br](mailto:certificadosfab1@denk.ind.br).

### **9.2.10 Requisitos específicos para item em série.**

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 17/22  |

**CÓPIA NÃO CONTROLADA**

9.2.10.1 O fornecedor deve atender os requisitos conforme tabela 14 no decorrer da vida em série do item.

**Tabela 14 – Requisito específico para acompanhamento do produto e/ou processo**

| Requisito  | Especificação                                      |
|--|--|
| Capabilidade de processo cotas críticas.<br>Simbologia = ● Monitoramento por CEP                             | Cp : 1,33<br>Cpk: 1,33                             |
| Capabilidade de processo cotas de segurança.<br>Simbologia = ▼ Monitoramento por CEP                         | Cp : 2,0<br>Cpk: 2,0                               |
| Auditoria de produto   | Anual (Manter registro e enviar quando solicitado) |
| Inspeção de Layout   | Anual (Manter registro e enviar quando solicitado) |
| Auditoria de processo  | Anual (Manter registro e enviar quando solicitado) |
| Análise de material e de desempenho (análise química, propriedades mecânicas e salt-spray) para componentes. | Anual (Manter registro e enviar quando solicitado) |
| PPM linha automotiva   | 0 PPM  |
| PPM linha não automotiva   | 300 PPM  |

9.2.10.2 O não atendimento ao requisito das cotas críticas necessitará de controles adicionais como inspeção 100%.

### 9.2.11 Rastreabilidade

9.2.11.1 O fornecedor deverá identificar o produto em seu estado ao longo do processo. Deverá estabelecer e manter a rastreabilidade do produto ao longo de sua fabricação, expedição entrega relacionando-os com seu lote de produção. (ordem de fabricação).

### 9.2.12 Propriedade do cliente: Produtos, Maquinas, Equipamentos e Ferramentas


9.2.12.1 Produtos fornecidos pela Met. Denk deverão estar identificados de forma que permita a sua localização e verificação do seu estado de conservação.

9.2.12.2 Maquinas, Equipamentos e Ferramentais deverão estar identificados e é de responsabilidade do fornecedor zelar pela preservação do mesmo, qualquer dano, extravio e/ou final de vida útil o mesmo deverá notificar a Met. Denk para que seja avaliado.

### 9.2.13 Requisitos para Embalagens

9.2.13.1 O propósito das embalagens é de garantir a integridade dos produtos até a sua utilização, sendo assim o fornecedor deve se responsabilizar pela qualidade do produto, devendo o produto estar devidamente identificado, sendo protegida contra danos, contaminação e /ou condições adversas em relação ao clima (intempéries) considerando ainda a necessidade de embalar e desembalar as peças.

9.2.13.2 Para aprovação de embalagem deverá ser utilizado F-11\_27 Relatório de Avaliação de Embalagem, disponível no site para download, o fornecimento dos produtos deverá ser realizado apenas após aprovação do método de embalagem, **fornecedores de insumos estão isentos deste requisito.**

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 18/22  |

CÓPIA NÃO CONTROLADA

## 9.2.14 FIFO

9.2.14.1 O fornecedor deve garantir que exista um sistema documentado em sua planta e todos os subfornecedores para assegurar correto controle de rastreabilidade de peças e componentes, Operar um sistema FIFO (First-In First-out).

## 9.2.15 Prazo de entrega

Os prazos de entrega serão acordados a partir do pedido de compras, qualquer alteração e/ou entrega parcial deverá ser realizado conforme negociação e aprovação das novas datas por ambas as empresas.

## 9.2.16 Responsável civil pelo produto

9.2.16.1 Em casos de itens de compras considerados itens de segurança, o fornecedor deverá enviar uma carta formal, com informações referentes ao responsável civil pela segurança dos produtos fornecidos à Metalúrgica Denk Ltda, e/ou preencher o F-04\_22 Representante legal do fornecedor.

9.2.16.2 O responsável civil, deverá obrigatoriamente exercer cargos com poder de decisão, como: gerência, direção, presidência, etc. e possuir a formação de "SEGURANÇA DO PRODUTO E A RESPONSABILIDADE LEGAL DA EMPRESA E DE SEUS REPRESENTANTES".


## 10 REQUISITOS AMBIENTAIS

Considerando os riscos ambientais relacionados ao serviço prestado e/ou produto fornecido, os requisitos legais aplicáveis, e, para facilitar o entendimento segue algumas definições importantes.

- **Prestadores de Serviços Críticos** – são pessoas físicas/ jurídicas externas contratadas para a realização das atividades de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos e que possam com suas atividades causar danos ao meio ambiente e não atender a legislação ambiental vigente e/ou requisitos normativos aplicáveis;
- **Prestador de Serviço interno: (Restaurante)** – fornecedor que gera resíduos que exigem controle de destinação, (geração de óleo residual, efluente gorduroso, consumo de água e gás).
- **Processos Terceirizados:** Parte de uma função ou processo de corte, usinagem, pintura, cromagem e galvanização desempenhados por uma organização externa.
- **Consultoria Técnica Ambiental** – são pessoas físicas / jurídicas externas contratadas para a realização de assessoria, elaboração e monitoramento de projetos/programas envolvendo Meio Ambiente;

Nota: inclui-se consultoria jurídica.

- **Serviços Técnicos Ambientais** – são pessoas físicas / jurídicas externas contratadas para a realização de serviços cuja rotina de execução esteja padronizada, preferencialmente fundamentada em normas técnicas ou procedimentos sistematizados. Os serviços técnicos compreendem os serviços laboratoriais, os de inspeção e os operacionais.

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 19/22  |

**CÓPIA NÃO CONTROLADA**

- **Fornecedores de insumos críticos / transportadores** – são pessoas físicas/ jurídicas externas que fornecem insumos críticos e que por sua vez contratam serviços de transporte de produtos perigosos;
- **Insumo Crítico** – produto químico necessário ao processo industrial.
- **Produto Químico** - Elementos e compostos químicos, e suas misturas, sejam naturais, sintéticos ou controlados por algum órgão.

### 10.1 Prestador de Serviço/Fornecedor/Processo Terceirizado - Críticos

O fornecedor é responsável por avaliar suas condições para atender as exigências na execução dos trabalhos, dentro dos padrões ambientais da Metalúrgica Denk, fornecendo todos os documentos solicitados e mantendo-os atualizados.


### 10.2 Departamento de Segurança e Gestão Ambiental da Metalúrgica Denk

Responsável pela análise crítica da documentação ambiental exigida e por monitorar as atividades executadas pelo terceiro e prestadores de serviços críticos. Pode-se fazer necessária a visita in loco antes da aquisição ou contratação, desde que a área de gestão ambiental considere como pertinente.

Após análise dos documentos e visita (quando aplicável), caso exista algum impedimento ao fornecimento, um comunicado formal deve ser emitido e encaminhado ao Departamento de Compras direcionando-o na sequência ao fornecedor.

### 10.3 Documentos Obrigatórios

| Insumos, Prestadores de Serviços e Processos Terceirizados CRÍTICOS :                                |                                 |
|--|---------------------------------|
| Licença Ambiental de Operação - LAO  | OBRIGATÓRIO                     |
| Certificado ISO 14001  | DESEJÁVEL                       |
| Certificado de Funcionamento Polícia Federal   | OBRIGATÓRIO ( quando aplicável) |
| Alvará de funcionamento Policia Civil  | OBRIGATÓRIO ( quando aplicável) |
| Certificado Exército Brasileiro  | OBRIGATÓRIO ( quando aplicável) |
| <b>Nota:</b> na apresentação da Certificação ISO 14001, os demais documentos não serão obrigatórios. |                                 |
| Prestador de Serviços interno - <b>Restaurante</b>   |                                 |
| Licença Ambiental do IMA/SC  | OBRIGATÓRIO                     |
| Licença Sanitária  | OBRIGATÓRIO                     |
| Comprovante de gestão de resíduos (MTR's, PNR's, óleo usado)   | OBRIGATÓRIO                     |
| Manutenção e limpeza da caixa de gordura   | OBRIGATÓRIO                     |
| Manutenção de exaustores/queimadores   | OBRIGATÓRIO                     |
| Consultoria e Assessoria Técnica:  |                                 |
| Registros de Qualificação  | OBRIGATÓRIO                     |
| Referências Profissionais  | DESEJÁVEL                       |
| Serviço Técnico compreendendo Laudos, Relatórios, Análises e Perícia:                                |                                 |
| Registros de Qualificação  | OBRIGATÓRIO                     |
| Anotação de Responsabilidade Técnica - ART   | OBRIGATÓRIO                     |

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 20/22  |

**CÓPIA NÃO CONTROLADA**

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| Certificados de Calibração  | OBRIGATÓRIO                    |
| Certificados de Reconhecimento IMA/SC   | OBRIGATÓRIO (quando aplicável) |
| Transporte de Produtos Perigosos  |                                |
| <b>“Obrigatório atender as legislações aplicáveis a atividade de transporte e manipulação de produto perigoso”.</b> |                                |
| Registro INMETRO  | OBRIGATÓRIO (quando aplicável) |
| Autorização ANP   | OBRIGATÓRIO (quando aplicável) |

## 11 REQUISITOS COMPLEMENTARES

### 11.1 Empréstimo de equipamentos

10.1.1 Caso sejam solicitados pelo subcontratado recursos produtivos para início de fornecimento, a solicitação destes recursos deve ser feita ainda na fase de orçamento. Fica definido que o subcontratado tem prazo de 180 dias para adquirir seus próprios recursos. Os recursos disponibilizados serão enviados com nota fiscal e é de responsabilidade do subcontratado zelar pela manutenção e preservação de tais recursos. O retorno dos recursos disponibilizados deve ser efetuado com nota fiscal. Caso sejam verificados danos nos recursos providos ao subcontratado, originados de uso indevido ou falta de cuidados, serão cobrados os valores pertinentes ao subcontratado.


### 11.2 Conduta do fornecedor

10.2.1 O fornecedor deve se comprometer em respeitar e cumprir as condições abaixo descritas:

- a) exercer suas atividades de acordo com a legislação em vigor, cumprindo com suas obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, ambientais e referentes à segurança no trabalho;
- b) não se utilizar diretamente, ou indiretamente por seus prestadores de serviços ou fornecedores de bens, de trabalho forçado similar à condição de escravo, ou mão de obra infantil, salvo, neste caso, da contratação de menor aprendiz, nos termos da legislação aplicável, não os submetendo a horários e condições insalubres ou perigosas, nocivas a seu desenvolvimento físico e psíquico, ou que impeçam sua frequência escolar;
- c) respeitar a regulamentação quanto à duração da jornada de trabalho, garantindo remuneração de acordo com o estabelecido para a categoria profissional, respeitando a liberdade de associação e o direito à livre negociação coletiva;
- d) não praticar ou apoiar práticas de discriminação ou limitativas de acesso ou manutenção de emprego por quaisquer motivos, tais como, origem, raça, cor, religião, opção sexual, idade, gravidez ou condição física;
- e) proteger e preservar o meio ambiente, desenvolvendo esforços para a redução, reutilização e reciclagem de materiais e recursos, tais como energia, água, produtos tóxicos e matérias primas, buscando ainda a implantação de processos de destinação adequada de resíduos, com observância das normas emanadas das autoridades competentes, relativamente à área ambiental.

### 11.3 Retorno de material

10.3.1 Fica estabelecido que todos os componentes, matérias-primas e resíduos materiais (cavacos) originados no beneficiamento do produto no subcontratado devem retornar para a Denk acompanhados de sua devida nota fiscal, sendo:

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 21/22  |

**CÓPIA NÃO CONTROLADA**


- a) Produto/Cavaco – Nota fiscal de retorno de matéria prima;
- b) Serviço – Nota fiscal de cobrança de serviço;
- c) Embalagem – Quando a embalagem for de propriedade Denk ou de seus clientes, o subcontratado deve enviar as mesmas com nota fiscal de retorno.

#### **11.4 Confidencialidade**

10.4.1 Ambas as partes se comprometem a manter sob estrita confidencialidade as informações tratadas entre as partes, inclusive o conteúdo deste acordo, e as utilizar no exclusivo interesse das condições contratuais existentes entre as partes. Existindo a necessidade será exigido por parte da Denk a assinatura do contrato de confidencialidade junto ao fornecedor.

#### **11.5 Atualização do Manual e Formulários**

10.5.1 O Manual e os formulários estarão disponibilizados no site da organização (<http://www.denk.com.br/Fornecedores>), semestralmente, o fornecedor deverá consultar a disponibilidade de versões atualizadas.

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 22/22  |

CÓPIA NÃO CONTROLADA

## 12 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO E CIÊNCIA DO MANUAL

Prezados;

O Manual do Fornecedor Denk foi desenvolvido e disponibilizado com o intuito de ser compreendido e seguido, contribuindo para que o fornecedor alcance seus objetivos de qualidade.

Neste manual estão descritos todos os requisitos referentes ao fornecimento de peças a Met. Denk.

Caso encontre alguma dúvida sobre os requisitos favor entrar em contato com a equipe que está mencionada neste próprio manual.

O Manual está sujeito a revisões, sempre que haver uma nova revisão o fornecedor estará recebendo um e-mail automático o alertando.

No caso de revisão, o manual e seus formulários estarão sendo disponibilizado no Site (<http://www.denk.com.br/Fornecedores>). É de responsabilidade do fornecedor manter a última versão ativa dentro do seu sistema de gestão da qualidade.

Declaramos estar de pleno acordo com os requisitos deste manual bem como a revisão disponível no site.

Fornecedor: \_\_\_\_\_


Responsável: \_\_\_\_\_

Depto./Função: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_


Comentários: \_\_\_\_\_

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 23/22  |

CÓPIA NÃO CONTROLADA

### 13 REVISÕES

| Revisão | Descrição  |
|---------|--|
| 01      | Revisão geral com adequação de termos  |
| 02      | Revisão geral com reorganização da sequência dos requisitos e inclusão de requisitos de qualidade, custo da qualidade, orçamento, devolução de material e recursos produtivos. Fusão com o manual M003 - Manual Prest. Serv. Usinagem  |
| 03      | Alteração do critério para avaliação e reavaliação de fornecedores no item 17.1 e maior esclarecimento do item 17.2  |
| 03      | Inclusão do item 23 Orientações financeiras.   |
| 04      | Revisão geral com adequação de termos  |
| 05      | Adequado o manual de fornecimento aos requisitos ISO TS 16949:2009   |
| 06      | Revisão na tabela 4 e 5 – Deméritos de fornecedor  |
| 07      | Incluso sistemática Skipe Lot e tabela de lotes para inspeção  |
| 08      | Definição do nível de PPAP é critério da DENK  |
| 09      | Inclusão F-7.4_16 na tabela 01<br>4.2.2.1 Inclusão do critério de definição para auditorias<br>4.2.4.3 Critério para fornecimento IQF inferior à 70 pontos   |
| 10      | Alterados: itens 2.2 (adequação de texto), tabela 1 (exclusão da coluna que defini requisitos para sistemas de qualidade e revisão da lista de produtos e serviços), 3.2 (criação da classe 3 de fornecedores), 3.5.1 (adequação de texto), 3.6 (adequação de texto), tabela 3 (adequação de texto), 4.2.1.3 (adequação de texto), 4.2.2.2 (nova fórmula de cálculo do IQR), 4.2.2.4 (adequação de texto), NOTA 7.3 (adequação de texto), 7.4 (adequação de texto), 7.5 (adequação de texto).<br>Inseridos: itens 3.3 e subitens (organização dos requisitos para fornecedores classe 1), 3.4 e subitens (organização dos requisitos para fornecedores classe 2), NOTA 3.5.1 (esclarecimento), 4.2.1.2 (nova fórmula de cálculo do índice IQS), 5 (diretrizes para auditorias), 6 (gestão de riscos), 9.2.3.2 (esclarecimento) |
| 11      | Alterado prazo de resposta para 24 horas   |
| 12      | Incluído <b>RBC, RBLE e RRL</b> para homologação de laboratório credenciado.   |
| 13      | Revisão Geral  |
| 14      | Revisado cálculo do demérito   |
| 15      | Melhorado sistemática para ensaio em laboratório credenciado   |
| 16      | Inserido 9.2.12 requisitos para embalagem  |
| 17      | Enquadrado fornecedor linha branca para classe 1   |
| 18      | Alterados: itens 4.4.4.4 (Cálculo de PPM), 4.4.4.3 (Pontuação de deméritos), 5.5 (Resultado auditoria VDA 6.3), 6.3.1 (Auto avaliação), 7.3 (adequação de texto), 9.2.10 (Análise de desempenho) e 9.2.13 (meta de PPM).   |
| 19      | Revisão Geral:<br>Readequação do texto, revisão e inclusão de novos requisitos, retirados os anexos que estarão disponíveis no site.   |
| 20      | Inserido e-mail para envio de certificado de qualidade<br>Atualizado Tabela 10 – Frequência mínima de auditorias para fornecedores Críticos  |
| 21      | Inserida frequência mínima de auditorias para fornecedores Críticos  |

|  |                   |                            |            |         |        |
|--|-------------------|----------------------------|------------|---------|--------|
|  | Tipo de documento | Nome                       | Emissão    | Revisão | Página |
|  | Manual            | MF-01 Manual do Fornecedor | 29/01/2026 | 25      | 24/22  |

**CÓPIA NÃO CONTROLADA**

|    |  |
|----|--|
| 22 | Adequado nível de risco corrente e processo de desomologação de fornecedores.  |
| 23 | Revisão geral do procedimento e adequação para norma ISO 14001   |
| 24 | Incluído obrigatoriedade dos documentos para transporte de produtos perigosos<br>Necessidade de envio do certificado de qualidade dos produtos no site Denk<br>Melhorado entendimento do % de atendimento do IQS no item 4.2.1 |
| 25 | Revisado Responsabilidade na Cadeia de Suprimentos<br>Incluído requisitos ambientais para o restaurante anexo a Denk<br>Demais alterações destacadas em vermelho   |

#### 14 APROVAÇÃO

|           |   |   |
|-----------|---|---|
| Elaborado | Luan Stal   | Supervisor de Suprimentos   |
| Aprovado  | Alceu Neumann<br>Anderson F. Souza<br>Ariane Regina Santos<br>Bruno Matos<br>Edson Napoleão<br>Elizane Oliveira<br>Edenilson Lourenço Paulista<br>Fernando W. Wielgosz<br>Jackson Felipe Wedderhoff<br>Luan Stal<br>Marlon Abud<br>Sidnei Eckel | Supervisor TI<br>Técnico Segurança do Trabalho<br>Analista Garantia da Qualidade<br>Comprador<br>Gerente G. Qualidade e Engenharia<br>Supervisora de Logística<br>Gerente de Produção<br>Supervisor Garantia da Qualidade<br>Coordenador de Engenharia<br>Supervisor de Suprimentos<br>Coordenador de Produção<br>Coordenador de Manutenção/Ferramentaria |